



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO nº. 632/2016

“Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Arroio Grande, do exercício de 2009.

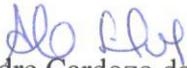
O Presidente da Câmara Municipal de Arroio Grande, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam reprovadas as contas do Poder Executivo de Arroio Grande, relativas ao exercício de 2009.

Art. 2º - Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul referente ao processo de TC nº **001606-0200/09-6**, que opinou pela rejeição das contas do Executivo de Arroio Grande, exercício de 2011.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2016.


Alexandre Cardozo da Silva

Presidente

Registre-se e Publique-se:


Cláudia Cristina Rodrigues Costa

Diretora Geral